



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 62/2024 - PROAD (10.46)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 06 de dezembro de 2024.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a **Dispensa de Licitação nº 32/2024**, instruída com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei nº. 14.133/2021, que visa a *contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral - Região Sul - 2025*, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.033565/2024-58, bem como aprovo:

1. o Termo de Referência nº 145/2024 e seus respectivos anexos:

ANEXO I: Estudo Técnico Preliminar nº 149/2024;

ANEXO II: Mapa de Riscos nº 130/2024;

2. o Estudo Técnico Preliminar nº 97/2023;

3. o Termo de Contrato nº 49/2024;

4. a presente Instrução processual de enquadramento.

*(Assinado digitalmente em 06/12/2024 16:23)*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.033565/2024-58

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **8a52bd13da**